



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sr.^a VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Software do Programa Gestor Escolar para atender as necessidades de Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por precisarmos da licença do programa gestor escolar mensalmente para darmos continuidade dos serviços nas escolas e secretaria municipal de educação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa E. P. SARAIVA-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E. P. SARAIVA-ME, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), levando-se em consideração a exclusividade do programa da empresa acima mencionada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 24 de Julho de 2017

SUELENE ALVES ABREU SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente